



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 64 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova as alterações na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do município de Arauá/SE a partir de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** O disposto na Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Lei 460 de 05 de Setembro de 2005 que versa sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as alterações na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do município de Arauá/SE a partir de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 26 de 10 de maio de 2022 e a Resolução nº 60 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 27 de fevereiro de 2024.

Keila Daniele Menezes S. Nascimento

Keila Daniele Menezes S. Nascimento

Presidente do CME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

A presente resolução foi homologada pelo Secretário Municipal de Educação em 27 de fevereiro de 2024.

Afonso de Menezes Alves Filho
Afonso de Menezes Alves Filho
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.394/96 Resolução Nº 64 de 27 de fevereiro de 2024 do CME – Arauá - SE		ANOS ESCOLARES E CARGA HORÁRIA SEMANA E ANUAL																	
		FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS								CARGA HORÁRIA	FUNDAMENTAL ANOS FINAIS								
		I ETAPA				II ETAPA					III ETAPA				IV ETAPA				
		1ª Fase 2º Ano		2ª Fase 3º Ano		1ª Fase 4º Ano		2ª Fase 5º Ano			1ª Fase 6º Ano		2ª Fase 7º Ano		1ª Fase 8º Ano		2ª Fase 9º Ano		
		ASI	AS2	ASI	AS2	ASI	AS2	ASI	AS2		ASI	AS2	ASI	AS2	ASI	AS2	ASI	AS2	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Língua Portuguesa	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	400	
		Arte	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
		Educação Física	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	80
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
	MATEMÁTICA	Matemática	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	400
		Ciências da Natureza	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
		Geografia	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
		Ensino Religioso	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	80
	TOTAL DE AULA			20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA - FASE			400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400		
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA - ETAPA			800				800				800				800				

OBSERVAÇÕES:

- As aulas terão duração de 60 minutos;
- Número de aulas diárias – 04 aulas;
- Número de dias letivos semanais = 05 dias;
- Número de dias letivos por fase = 100 dias;
- Número de dias letivos por etapa = 200 dias;
- Carga horária por fase = 400 horas;
- Carga horária por etapa = 800 horas - ;
- Os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas; História e Geografia de Sergipe será destacada nos conteúdos programáticos de História e Geografia;
- Os conteúdos de História e Cultura Afro Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História; e os conteúdos de Música em Arte;
- O componente curricular Ensino Religioso será de oferta obrigatória pela instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno.

[Handwritten signature]